

Assunto **Re: Pedido de Esclarecimento PE 90002/2024**
De AM/Comite Permanente de Licitacao <am.cpl@conab.gov.br>
Para LICITAÇÃO MV <licitacaomvtecnologia@gmail.com>
Data 2024-09-25 15:21



Prezada licitante, bom dia.

Segue resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Conforme está disposto no Edital, no **item 10.4.5 - TÉCNICO PROFISSIONAL (PARA FINS DE CONTRATAÇÃO)**, as exigências constantes nos itens 10.4.5.1 a 10.4.5.10, deverão ser atendidas no momento da assinatura contratual.

Solicita-se dar ciência ao recebimento desta mensagem.

Atenciosamente

Sandra Fonseca

Pregoeira



AM/Comite Permanente de Licitacao
SUREG-AM System User - ...
Telefone: ...

Em 2024-09-24 22:34, LICITAÇÃO MV escreveu:

Prezados,

A empresa **M.P. FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº **43.090.137/0001-97**, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos do **Pregão Eletrônico nº 90002/2024**, acerca das exigências contidas nos itens **10.4.5** a **10.4.5.10** do Edital.

Conforme mencionado no edital, as exigências são:

- **Item 10.4.5:** Técnico-Profissional (para fins de contratação);
- **Item 10.4.5.1:** Será exigida da empresa a comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, profissional habilitado, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de obra ou serviço de características compatíveis com o objeto da contratação, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU e emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- **Item 10.4.5.2:** Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou do translado emitido pelo CREA/CAU e conter de forma clara, dentre outras, as seguintes informações: Descrição da obra ou serviço, forma de aferição de similaridade com o objeto da licitação, dados relativos à obra, nome completo e habilitação do responsável técnico;
- **Item 10.4.5.3:** Descrição da obra ou serviço, de forma a propiciar a aferição de sua similaridade — em porte e complexidade — com o objeto da licitação;
- **Item 10.4.5.4:** Dados relativos à obra, tais como: área de construção, número de pavimentos, instalações existentes, características específicas dessas instalações, entre

outras;

- **Item 10.4.5.5:** Nome completo, título, habilitação e número do registro no CREA/CAU do profissional em cujo nome foi feita a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- **Item 10.4.5.6:** Comprovação de disponibilidade em seu quadro de pessoal de pelo menos 01 (um) engenheiro com formação em engenharia elétrica com ênfase em eletrônica, telecomunicações, computação ou redes, responsável pela supervisão e administração local dos serviços, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT);
- **Item 10.4.5.7:** A comprovação do subitem acima dar-se-á por meio de documentos como contrato social, ficha de empregado, contrato de trabalho, CTPS, contrato particular de prestação de serviços ou certidão do CREA/CAU;
- **Item 10.4.5.8:** A empresa deverá garantir a existência do efetivo mínimo durante todo o prazo de vigência contratual, devendo computar os gastos decorrentes no valor da proposta global;
- **Item 10.4.5.9:** O licitante vencedor deverá apresentar a Certidão de Registro no CREA ou CAU, comprovando atividade relacionada ao objeto da presente licitação;
- **Item 10.4.5.10:** O licitante vencedor, por ocasião da assinatura do contrato, deverá apresentar Certidão de Registro no CREA ou CAU, dentro do prazo de validade.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos se as exigências supracitadas, do **item 10.4.5** até o **item 10.4.5.10**, devem ser atendidas durante a fase de **habilitação** ou se serão exigidas **somente no momento da assinatura do contrato**, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Agradecemos pela atenção e aguardamos um retorno breve.

Atenciosamente,
M.P. Ferreira-ME